COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PARECER AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 419/2013

AUTOR: Vereador Geraldo Junior

EMENTA: "Indica ao executivo municipal na figura do Excelentíssimo Prefeito do Município de Salvador, Antônio Carlos Magalhães Neto, a criação da linha da linha de transporte coletivo urbano "Aeroporto Executivo"".

RELATOR: Leo Prates

PARECER

O presente Projeto de Indicação, de autoria do vereador Geraldo Junior, recomenda ao Exmo. Senhor Prefeito Antônio Carlos Peixoto de Magalhães Neto, a criação da linha da linha de transporte coletivo urbano "Aeroporto Executivo" com o objetivo de transportar os turistas que chegam constantemente ao Aeroporto Internacional Deputado Luís Eduardo Magalhães, para os principais pontos turísticos e hoteleiros do município.

O presente Projeto está apto a seguir regular tramitação na Casa Legislativa do Município de Salvador, uma vez que atende aos requisitos previstos na nossa Lei Orgânica Municipal e no Regimento Interno.

Assim sendo, considerando o acima exposto, opinamos **PELA APROVAÇÃO DO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 419/2013.**

É o Parecer.

Sala das Comissões, 28 de junho de 2013.

Vereador Leo Prates
Relator
Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final

- ACOMPANHARAM O VOTO DO RELATOR OS EDIS: KIKI BISPO, WALDIR PIRES E GERALDO JÚNIOR.